



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 060

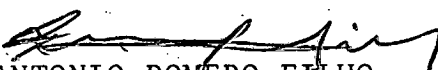
Concede RTIDE a SEBASTIÃO DE MATTOS.

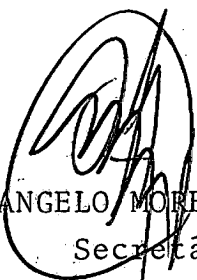
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a aplicação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a SEBASTIÃO DE MATTOS, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS - CC-02, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do CC-02, a partir de 10 de fevereiro de 1983.

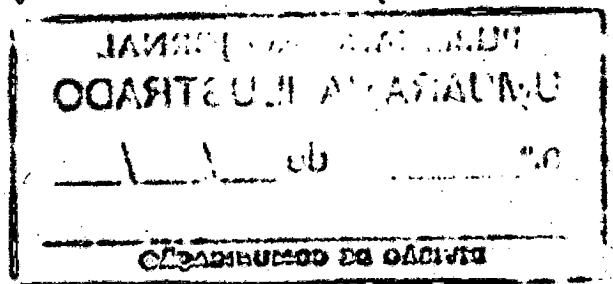
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de fevereiro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ANGELO MOREIRA DA FONSECA
Secretário Geral


RODRIGO COLADO SIMÃO

Diretor do Deptº de Recursos Humanos



Revogado Conforme
Decreto N.º 004 / 84
Demiel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUJARA-IA ILUSTRADO
n.º 1043 de 23/02/83
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO